

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° , DE 2010
(Da Sra. MANUELA D'ÁVILA e Sr. CHICO LOPES)

Solicita a realização de audiência pública para debater a aplicação da ABNT NBR 15.800.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, a fim de debater a aplicação da ABNT NBR 15.800, Vestuário – Referenciais de medidas do corpo humano – Vestibilidade de roupas para bebê e infanto-juvenil, publicada em 27 de novembro passado.

JUSTIFICATIVA

Cada confecção estabelece seu próprio gabarito de tamanho de roupas, com base no tipo físico do público que deseja atingir. Como bem destacado pelo Coordenador de Tecnologia do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) “muitos fabricantes trocam as etiquetas de tamanho dos produtos para estimular a venda entre as mulheres que desejam consumir um ideal de tamanho incompatível com o real”.

Outra notória dificuldade que a falta de padronização traz é referente ao comércio *online* de peças de vestuário, impossível um consumidor ter condições de comprar seu tamanho adequado ante a controvérsia de padronização.

Neste sentido a ABRAVES – Associação Brasileira do Vestuário empreendeu esforços para estabelecer um padrão de tamanhos brasileiros, em consonância com o Censo Antropométrico realizado pelo IBGE, que teve como resultado a edição da Norma Técnica 15.800 sobre referenciais de medidas do corpo humano, que objetiva facilitar as vendas, evitar trocas de peças e, principalmente, favorecer as compras pela internet e a exportação.

Ocorre que como a norma tem adesão voluntária, as reclamações persistem, sendo-nos necessário verificar a situação da aplicação da norma, e as possibilidades e necessidades de aperfeiçoamento da mesma

Para tanto sugerimos que sejam convidados:

- Associação Brasileira do Vestuário (Abravest);
- Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT);
- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Pro Teste);

Sala das Sessões, em 16 de março de 2010.

MANUELA D'ÁVILA
Deputada PCdoB/RS

CHICO LOPES
Deputado PCdoB/CE